



Definição da Modalidade para Realização da Etapa Nacional





Recomendação da CO para 287^a Assembleia do Conanda

A Comissão recomenda à Assembleia que a conferência seja realizada na modalidade VIRTUAL. Recomenda ainda que a subcomissão de metodologia elabore uma proposta metodológica com um cronograma que se adéque a utilização de plataformas virtuais e que o prazo da plenária final de aprovação das propostas e das moções seja em dezembro de 2020.



Recomendação acatada e aprovada na 287^a Assembleia do Conanda





Ambiente Virtual para
realização da Etapa
Nacional da XI CNDCA





PARTICIPANTES

1200 participantes

INFRAESTRUTURA

- *Participantes em suas residências + Ambiente Virtual de participação;*
- *Participantes precisam ter banda larga e computador em casa;*
- *Criação de um Ambiente Virtual único para a Conferência, que vincule ferramentas em que os participantes acessarão transmissões, propostas, chat, votações;*
- *Licitação para Contratação de empresa de eventos online, com capacidade para participação de 1200 pessoas e possibilidade de customização de ferramentas (acessibilidade, interação entre participantes, votação e credenciamento);*



METODOLOGIA

- *Ambiente Virtual para transmissão de mesas, discussão e votação de propostas;*
- *Realizada em vários momentos, não necessariamente em dias consecutivos;*
- *Atividades ao vivo de no máximo 2h cada;*
- *Ferramentas para possibilitar que o delegado faça destaque nas propostas, com rastreio de origem;*
- *Votação nas propostas*



QUESTÕES

- *Ineditismo*
- *Garantia de participação real: no debate e aprovação das propostas, com interação entre participantes.*
- *Licitação: Como não são muitas empresas que tem capacidade de atender essa demanda, checar como ficaria o processo licitatório*
- *Checar prazo para criação do ambiente virtual e customização das ferramentas.*
- *Entraves Tecnológicos: acesso a internet banda larga pelos participantes, equipamentos adequados para acesso e participação, acessibilidade .*



Conferência virtual – principais adaptações

Desenvolvimento de
Ambiente Virtual

Até 2h por atividade

Apenas uma atividade por dia



Processo com período estendido

Licitação diferenciada ou
Desenvolvimento Interno





Desenvolvimento do Ambiente Virtual

- Desenvolvimento externo (por licitação);
 - Desenvolvimento interno (Governo).
- 
- 

Necessidades do Ambiente virtual de participação:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Compatibilidade de programação
- LGPD
- Compatível às necessidades metodológicas

ACESSO POR DEMANDA

- Ampla capacidade
- Acesso restrito e seguro
- Contagem de acesso

PERSONALIZAÇÃO

- Identidade visual da XI CNDCA
- Upload de mídias restrito
- Personalização do participante
- Espaço de patrocínio

TRANSMISSÃO, INTERAÇÃO E VOTAÇÃO INTEGRADAS

- Transmissões ao vivo e simultâneas
- Interação via chats e fóruns
- Fórum de propostas
- Votação restrita

ACESSIBILIDADE

- Legenda
- Libras
- Audiodescrição
- Design intuitivo e acessível



Sobre o acesso

- 1. *Ampla capacidade*** – Ter capacidade de interação/absorção de pelo menos 1500 participantes simultaneamente, a partir de um ambiente virtual único (site, página, portal, hotsite, etc);
- 2. *Acesso restrito e seguro*** – Promover com segurança a inscrição e interação do participante via senha/token, etc, com níveis e controle de acesso criptografado com tratamento de dados e imagem, conforme LGPD.
- 3. *Contagem de acesso*** – Que inclua possibilidade de verificar assiduidade mínima (data e hora de acesso), possibilitando emissão de certificado;





Transmissão, interação e votação:

4. Transmissões ao vivo e simultâneas – Promover a dinâmica do evento via plataforma de streaming e capacidade de dividir, desmembrar participantes de forma aleatória ou combinada para ambientes/salas próprias e específicas como plenárias, eixos e lives;

5. Interação – Ter espaços de interação via chat, fóruns e edição de texto e mecanismos que possibilitem o controle e mediação dessas interações via equipe própria; a quantidade de espaços e nível de acesso será previsto pela coordenação da conferência (ex. Chats exclusivos a categoria ‘Adolescentes’ ou ‘CMDCA’, etc);

6. Fórum de propostas – Deverá ser compatível ou customizada a aceitar sistema de votação eletrônica de propostas e que seja intuitiva para o participante de forma *on-line*, com opções de acordo com o regulamento da conferência (ex. prevendo tipos de destaques, comentários registrados no fórum de propostas com histórico de edição);

7. Votação restrita – Cada delegado deverá em certos momentos ter acesso unicamente às propostas do seu eixo; prevendo acesso diferenciado de controle a equipe;





Acessibilidade:

8. *Legenda* – Que faça tradução/legenda *on-line*/ em tempo real para outros idiomas;

9. *Libras* – Aceite inserção de janela de libras (para facilitar a interação e a compreensão do todo aos participantes com surdez oralizados ou não);

10. *Audiodescrição* – Que aceite sistema de indução auditiva para audiodescrição do que não for falado (para facilitar a interação dos participantes cegos);

11. *Design e intuitivo e acessível* – Que tenha grade intuitiva e acessível; que havendo imagens, haja espaço para descrição; que seja compatível com software de acessibilidade existentes; com previsão de chat helpdesk;





Personalização:

Identidade visual – Será usada implementada identidade visual da conferência, além de endereço *web* personalizado;

Upload de mídias restrito – Permitir upload de arquivos referenciais aos participantes, como documentos, vídeos, imagens, arquivos em áudio, etc, sendo o upload restrito à coordenação do evento;

Personalização do participante – Permitir personalização de dados do participante, como alteração do nome social e upload de fotos, e restringindo alteração de dados específicos, conforme demanda da coordenação do evento;





Observações gerais:

Compatibilidade de programação – Ser compatível a multiplataformas, softs, APIs, APPs, etc, banco de dados compatível com excell, têxtil, gráficos, filtro de dados e outros;

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Estar em consonância com a nova Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Compatível às necessidades metodológicas – Entre outros, cuja equipe de organização mediante as necessidades metodológicas, de comunicação, de mobilização e de infraestrutura da XI CNDCA venha por bem admitir suas necessidade e customização para o êxito do evento.





Ficha de Inscrição dos/as Delegados/as





Ficha de inscrição

Datas importantes

- xx Contribuições para ficha de inscrição pelos integrantes da CO e da Subcomissão de Metodologia e Relatoria
- xx Reunião da CO e da Subcomissão de Metodologia e Relatoria para fechar a ficha de inscrição
- xx Envio da ficha para os delegadas/os CEDCAs
- xx Retorno das fichas





Regimento Interno da XI CNDCA







Regimento Interno



Datas importantes

- xx Prazo para envio das contribuições (CO e Sub. Metodologia)
- xx Reunião (CO e Sub. Metodologia) para validação do texto organizado
- xx Período da Consulta Pública
- xx Reunião da CO e Metodologia para validar Regimento Sistematizado
- xx Assembleia do CONANDA para aprovação do Regimento
- xx Envio aos participantes





Definição dos delegados/as natos/as, convidados/as e observadores





Delegados/as Natos

- xx Conselheiros do Conanda (titulares e suplentes)
- xx Adolescentes do CPA + xxxx adolescentes do CPA que não tomaram posse e que não continuam no CPA
- xx Representantes de outros conselhos de direitos, setoriais e de classe
- xx Representantes das Coordenações da SDH (igual ao da X CNDCA)e
- Os(as) xx presidentes dos conselhos estaduais e do Distrito Federal dos direitos da criança e do adolescente





Convidados

- Representantes de Redes, Fóruns, Frentes e Comitês que tenham interface com as temáticas da promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes
- Representantes de conselhos nacionais
- Representantes de ministérios e órgãos federais que não compõem o Conanda
- Representantes do Sistema de Justiça
- Representantes de organismos internacionais que tenham interface com as temáticas da promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes





Observadores

- Pessoas convidadas pelo Conanda e interessadas em acompanhar o processo de discussão e suas resoluções





Orientações sobre a metodologia e participação na Etapa Nacional



Credenciamento de participantes

*Atividade de abertura da Conferência
Pronunciamento de Autoridades e Palestra Magna.*

Mesas de Exposição

*Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes;
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.*

Mesas de Exposição

*Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.*





Programação

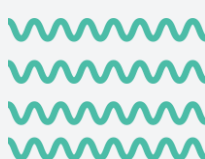




*Primeiro momento do Fórum de Propostas – Apresentação de emendas às propostas sistematizadas
O primeiro momento estará aberto entre 18h do dia 28/NOV e 18h do dia 30/NOV.*

*Segundo momento do Fórum de Propostas – Votação das propostas pelos(as) delegados(as) do Eixo
O segundo momento estará aberto entre 9h do dia 4/DEZ e 18h do dia 5/DEZ.*

*Terceiro momento do Fórum de Propostas – Priorização das propostas
O terceiro momento estará aberto entre 9h do dia 8/DEZ e 18h do dia 9/DEZ.*

*Atividade de encerramento da Conferência
Leitura das propostas priorizadas por Eixo;
Leitura de ementas das moções aprovadas;
Pronunciamento de Autoridades;
Atividade cultural alusiva ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.*





O ambiente virtual da etapa nacional pode ser acessado no link: cndca.mdh.gov.br.

Assistir às transmissões: Atividades de Abertura, Plenária Final e Encerramento; e Palestra Magna e Palestras de Eixos.



Participar dos Fóruns de Propostas: 1º, 2º e 3º momento.

Visualizar as orientações as para submissão das moções e votá-las.



Interagir com outros participantes por meio das salas de chat.


Transmissões

Além das atividades de abertura e encerramento, serão transmitidas no ambiente virtual a Palestra Magna, mesas de exposição sobre os Eixos e a atividade cultural alusiva ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Participantes da Conferência poderão interagir por meio da caixa de chat durante as transmissões no ambiente virtual. Durante as palestras Magna e de Eixos algumas das perguntas feitas nas caixas de chat poderão ser lidas pelo/a coordenador/a da mesa.


Todas as transmissões contarão com janela de libras. Canais de audiodescrição também estarão disponíveis, aos que demandarem, podendo-se solicitar suporte pelo e-mail xxxx@mdh.gov.br.

Abertura

 26/nov


 9h

Eixos 1, 2 e 3

 27/nov


 9h

Eixos 4 e 5

 28/nov

 9h

Encerramento

 10/dez


 9h



Transmissões


O acesso às salas de transmissão pode se dar pelo Ambiente Virtual, Youtube e Facebook , no entanto, recomendamos o acesso pelo Ambiente Virtual para ter acesso ao chat exclusivo entre participantes da Conferência.

Abertura

 26/nov


 9h

Eixos 1, 2 e 3

 27/nov

 9h

Eixos 4 e 5

 28/nov

 9h

Encerramento

 10/dez

 9h





Credenciamento

 Até 24/nov

 Até 18h

O credenciamento no ambiente virtual deverá ser realizado no período de 15 a 20 de novembro, com login e senha recebidos no e-mail cadastrado previamente na ficha de inscrição.

Na ausência de titulares, os/as respectivos/as suplentes serão credenciados/as na mesma plataforma até o dia 24 de novembro de 2020, conforme orientações constantes no Regimento Interno da Conferência.

Para acessar o ambiente o nome deverá constar no quadro de delegados/as enviado pelo Conselho Estadual ou Distrital.

Dúvidas sobre o credenciamento

E-mail:

Telefone:



Participantes

“§1º Todos(as) os(as) delegados(as) têm direito a debater as propostas e as moções e a votar.

§2º Os(as) convidados(as) têm direito a debater as propostas e as moções, sem direito a voto.

§3º Os(as) observadores(as) e acompanhantes não têm direito a debater e votar as propostas e as moções.” (Art. 12 – Regimento Interno da Conferência)

	Visualizam Fórum de Propostas	Fazem comentários no chat do Eixo	Sugerem emendas às propostas Votam propostas e moções
Delegadas/os	X	X	X
Convidadas/s	X	X	
Observadoras/es	X		



Sobre a interação

Além dos chats específicos para interação durante as transmissões e dos comentários nos fóruns de propostas, estarão disponíveis salas para interação entre participantes.

Sala geral: **Salão Conferência**

Segmento

- Criança
- Adolescente
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Tutelar
- Movimento Social
- Sistema de Justiça
- Rede de Atendimento
- Fóruns e Redes

Região

- Centro-Oeste
- Nordeste
- Norte
- Sudeste
- Sul

Sobre a submissão de moções

Os/as delegados/as podem propor moções, que serão apresentadas conforme orientações disponíveis em espaço próprio disponibilizado no ambiente virtual, desde o primeiro dia da conferência até às 18h00 horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2020.

Os/as delegados/as poderão votar nas moções até o dia 09 (nove) de dezembro de 2020. As moções que tiverem aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos serão aprovadas e sua ementa lida na Plenária Final da conferência. Apenas serão aceitas moções que versem sobre o Tema Central e/ou Tema dos Eixos da Conferência. As moções deverão explicitamente ser formuladas em termos de Apoio ou Repúdio.

Submissão

 Até 8/dez

 18h

Votação

 Até 9/dez

 18h

Orientações para a submissão

Enviar e-mail para xxx@[mdh.gov.br](mailto:xxx@mdh.gov.br) com as informações:

1. Proponente (Delegada/o – UF)
2. Título da Moção
3. Tipo da moção (se Apoio ou Repúdio)
4. Destinatário da moção
5. Ementa (resumo do texto)
6. Texto da moção (em arquivo word)

Após o envio aguardar o recebimento do e-mail com a numeração de registro da moção ou confirmar recebimento:

E-mail: xxx@mdh.gov.br

Telefone: (61)xxxx-xxxx



Fóruns de Propostas



Tema central:

Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Os fóruns de propostas são organizados a partir dos eixos temáticos do Documento Base.

Eixo
01

Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.

Eixo
02

Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

Eixo
03

Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.

Eixo
04

Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

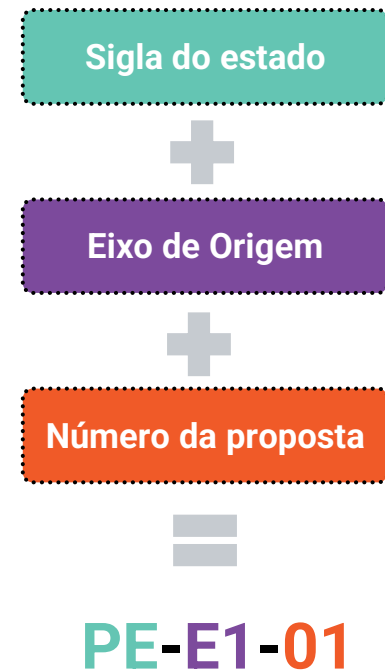
Eixo
05


Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.



É importante saber que todas as propostas constantes nos fóruns estão sistematizadas para a discussão nacional. Isso significa que propostas que vieram das etapas estaduais com teor semelhante foram aglutinadas em uma redação-síntese e estão devidamente rastreadas indicando UF de origem, Eixo no qual foram aprovadas e ordem de aprovação da proposta nas etapas estaduais.

As propostas foram codificadas utilizando:

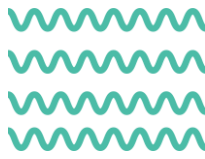




Além disso, é possível acessar no menu 'Documentos Referenciais' o arquivo 'Caderno de Propostas' que demonstra onde sua proposta aprovada na etapa estadual está sistematizada.

Exemplo:

Origem	Destino	
PE-E1-01	Eixo 1 – Proposta 20	Nesse caso o texto original está localizado no fórum de propostas do Eixo 1, na proposta 20 e será debatida pelos delegados do Eixo.
PE-E1-02	Eixo 1 – Proposta 04	Nesse caso o texto original foi aproveitado em mais de uma proposta, ou seja, parte dela está sistematizada na proposta 4 do Eixo 1 e outra parte na proposta 5 do mesmo Eixo.
	Eixo 1 – Proposta 05	
PE-E1-03	Eixo 2 – Proposta 01	Nesse caso a sistematização considerou seu remanejamento para o Eixo 2 e seu conteúdo foi aproveitado na proposta 1 daquele Eixo.



Fóruns de Propostas

Os fóruns de propostas serão realizados no período de 28 (vinte e oito) de novembro de 2020, a partir das 18 (dezoito) horas, até as 18 (dezoito) horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2020.

Os fóruns de propostas deverão apreciar, debater e votar as proposições contidas no Caderno de Propostas relativas ao seu temário específico e serão realizados em três momentos:

Primeiro momento – Apresentação de emendas às propostas sistematizadas

Segundo momento – Votação das propostas pelos/as delegados/as do Eixo

Terceiro momento – Priorização das propostas por eixo por todos/as os/as delegados/as



1º Momento (Emendas)

 28/nov  18h

 30/nov  18h



2º Momento (Votação)

 4/dez  9h


 5/dez  18h

3º Momento (Priorização)

 8/dez  9h

 9/dez  18h

1º Momento (Emendas)

 28/nov  18h

 30/nov  18h

Primeiro Momento - Emendas

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: O primeiro momento dos fóruns de propostas consiste na apresentação de emendas para qualificar as propostas. Os/as delegados/as poderão sugerir emendas nas propostas, de acordo com o eixo para o qual foram credenciados.

Todas as emendas dos/as delegados/ as do eixo serão organizadas para serem apreciadas e votadas na próxima etapa do fórum de propostas. **Importante saber que após o encerramento do primeiro momento do fórum, não será mais possível alterar o conteúdo das propostas.**



Exemplo:

Proposta 07

Realizar **diagnósticos, mapeamento e sistematização de dados** de toda a rede de atendimento a crianças e adolescentes, como forma de assegurar a integração das políticas públicas voltadas a esse público, nas mais diversas áreas, bem como a construção e o financiamento das políticas públicas baseadas em diagnósticos locais, levando em consideração as maiores incidências de vulnerabilidades e violações de direitos, a fim de se eleger as prioridades para nortear as ações da política de atendimento, com respeito às especificidades e diversidades e contando com a participação das famílias, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Códigos de origem da proposta (6):





AM-E1-02; CE-E1-03; PA-E1-04; PB-E1-05; RJ-E1-02; RN-E1-01.



As propostas estão dispostas por recorrência, ou seja das que mais aglutinaram propostas.



2º Momento (Votação)





 4/dez	 9h
 5/dez	 18h

Segundo Momento - Votação

VOTAÇÃO: Será organizado a partir do trabalho realizado no primeiro momento e consiste na votação das propostas pós-sistematização. Nesse momento, os/as delegados/as também votarão as propostas de acordo com o eixo em que foram credenciados/ as, podendo indicar se aprovam (a) proposta em sua redação original, ou (b) proposta com alteração de texto, conforme emendas feitas no primeiro momento.

Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos e seguirão para o terceiro momento do Fórum de Propostas.

3º Momento (Priorização)

 8/dez	 9h
 9/dez	 18h

Terceiro Momento - Priorização

Todas as propostas que foram aprovadas no segundo momento serão organizadas e disponibilizadas para a priorização das propostas. Todos/as os/as delegados/as poderão escolher até 05 (cinco) propostas prioritárias em cada eixo.

As 05 (cinco) propostas prioritárias de cada eixo serão lidas na Plenária Final da XI CNDCA e constarão no relatório final como propostas prioritárias nacionais. É importante lembrar que **todas as propostas aprovadas nos Fóruns de Propostas constarão no relatório final da XI CNDCA.**



CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Comissão Organizadora

“A Conferência é um evento que conta com a participação de públicos de todas as idades, incluindo crianças e adolescentes. Ao fazer seus comentários nos chats e demais espaços de integração e diálogo, todos/as os/as participantes da conferência devem utilizar linguagem adequada e acessível. Termos ofensivos, intimidatórios e discriminatórios não são permitidos.”



Acompanhamento:

- Transmissões
- Fóruns de propostas
- Chats
- Moções





Etapa Nacional.

